



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 165.00039/2021-96
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 165.00039/2021-96

Denomina Elásio Branco Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Travessa E - Chácara do Banco, localizado no Bairro Restinga.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, SEI 165.00039/2021-96, de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

O presente projeto visa denominar Elásio Branco Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Travessa E - Chácara do Banco, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº320/94 e alterações posteriores.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa foi no sentido de não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. É de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n. 320/94 que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados.

Assim, preenchido os requisitos legais não há óbice para tramitação.

III. CONCLUSÃO

Desta forma a Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 06/07/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0251811** e o código CRC **E07ED116**.

Referência: Processo nº 165.00039/2021-96

SEI nº 0251811



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 082/21 – CCJ** contido no doc 0251811 (SEI nº 165.00039/2021-96 – Proc. nº 0370/21 - PLL nº 141), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **06 de julho de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL (0251869)**

Vereador Claudio Janta - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL (0251917)**

Vereadora Comandante Nádia: **NÃO VOTOU**

Vereador Leonel Radde: **NÃO VOTOU**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL (0251811)**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL (0251915)**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 07/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0252344** e o código CRC **F231A404**.